



Já realizamos vários tipos de rolamento, mas...

VOCÊ CONHECE OUTRAS FORMAS DE ROLAR?



Clique e escute aqui o áudio de introdução da aula.

ROLAMENTO BALANCINHA

Se sente, junte pé com pé (solas dos pés) e deixem o peso cair sobre uma das pernas, de modo a rolar lateralmente.



Como foi?
Funcionou?
Pode-se dizer que essa é uma forma de rolar?

ROLAMENTO PARA TRÁS

1. Deitar, abraçar os joelhos e brincar de balançar para frente e para trás.
2. Sentado sobre os calcanhares, colocar as mãos abertas ao lado das orelhas;
3. Encostar o queixo no peito e impulsionar as pernas para levando a coluna a encostar no solo de forma a realizar o rolamento. Um colega pode observar e ajudar, se for preciso. Depois, invertem-se os papéis.



E então, conseguiu realizar os rolamentos propostos?
Sentiu-se seguro?
Consegue imaginar outra forma de rolar?
Se sim, compartilhe com seus colegas!!!

ROTEIRO: LUIZE MORO

DIREÇÃO: POSITIVO SOLUÇÕES DIDÁTICAS LTDA.

CRÉDITOS:

ÁUDIO E TEXTO LUIZE MORO E MATERIAL DIDÁTICO DO 2º ANO - POSITIVO

FOTOS: MATERIAL DIDÁTICO DO 2º ANO - POSITIVO

IMAGENS DISPONÍVEIS NO CANVA.

© TODOS OS DIREITOS RESERVADOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO9.610/98. NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DE TEXTOS ORIGINAIS E DEMAIS OBRAS INTELECTUAIS PUBLICADAS NESTE DOMÍNIO, NO TODO OU EM PARTES, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS TITULARES DOS DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS E DE IMAGEM.

TODAS AS LICENÇAS CONCEDIDAS PARA ESTE ROTEIRO DE AULA INTERATIVO A AUTORIZAM A SUA REPRODUÇÃO EXCLUSIVAMENTE NESSE CANAL PELA POSITIVO SOLUÇÕES DIDÁTICAS LTDA. – SENDO VEDADA A REALIZAÇÃO DE CÓPIAS OU REPRODUÇÕES EM QUAISQUER OUTRAS MÍDIAS E/OU FORMATOS, SOB PENA DE CARACTERIZAR CRIME DE CONTRAFAÇÃO (ART. 5 O, VI E VII DA LEI 9.610/98 E ART. 184 DO CÓDIGO PENAL).